



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
13 DE NOVEMBRO DE 2015

1 Ao décimo terceiro dia do mês de novembro de 2015, às oito horas e trinta minutos, no Auditório
2 da Reitoria do IFPB, localizado na Casa Rosada, Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, João Pessoa,
3 foi realizada a vigésima terceira Reunião Ordinária do Conselho Superior deste Instituto,
4 presidida pelo Professor **Cícero Nieácio** do Nascimento Lopes. Nesta reunião, estiveram
5 presentes os seguintes conselheiros: **Antônio Cândia** Filho, **Antônio** dos Santos **Dália**,
6 **Antônio** Gomes da Silva, **Aramis** Lins Barreto Filho, **Arquimedes** Mariano Pereira, **Artur** Luiz
7 Torres de Oliveira, **Cristiano** Lourenço Elias **Eliezer** da Cunha Siqueira, **Fábio** Sampaio dos
8 Santos Câmara, **Geraldo** Souza de Oliveira Filho, **Gilvandro** Vieira da Silva, **Hélio** Rodrigues
9 de Brito, **Heurique** César da Silva, **Ilton** Luiz Barbacena, **José Albino** Nunes, **José de**
10 **Arimatéia** Albuquerque Almeida, **Joselito** Eulámpio da Nóbrega, **Lício** Romero Costa, **Luciano**
11 Pacelli Medeiros de Macedo, **Luerécia** Tereza Gonçalves Petrucci, **Mário** Limeira de Lyra,
12 **Ovídio** Catão M. da Trindade, **Pahlo** Simon Pugan, **Raniery** Antunes Queiroga, **Thihério**
13 Oliveira do Nascimento, **Washington** Cesar de Almeida Costa, **Wellington** Lopes Vieira,
14 **Wellington** Pereira de Souza. **1. Abertura:** O Senhor Presidente, após as saudações habituais,
15 deu as boas-vindas a todos os presentes e, por haver *quorum* regimental – 28 (vinte e oito)
16 conselheiros –, deu por declarada aberta a reunião. **2. Leitura da Ata:** Leitura e apreciação da
17 minuta da ata da 21ª Reunião Extraordinária, de 02/10/2015, que, submetida à deliberação, foi
18 **aprovada por unanimidade.** **3. Expediente: 3.1 Justificativas de ausências:** **Naylor** Cesar dos
19 Santos, representante da Direção Geral do Campus de João Pessoa, representado por
20 **Washington** Cesar de Almeida Costa; **Carlos David** de Carvalho **Lobão**, representante titular
21 dos docentes do Campus de Campina Grande; **José** Leandro de Assis, representante titular
22 técnico administrativo do Campus Campina Grande. **3.2 Correspondência recebida: Processo**
23 **nº 23381.000123.2015-15:** Participação de servidores da reitoria na 23ª Reunião Ordinária do
24 Conselho Superior do IFPB. **4. Informações Gerais: 4.1 Presidência do Consuper: a)**
25 **Consumação** de 2 reuniões ordinárias, marcadas para o dia 27 de novembro de 2015, com os
26 seguintes pontos de pauta: Aprovação do novo Estatuto do IFPB; Relatório de Gestão da
27 FUNETEC; Títulos Honoríficos dos 106 anos do IFPB; e 2 reuniões extraordinárias, com data
28 prevista para o dia 18 de dezembro do corrente ano, contendo dos seguintes pontos de pauta:
29 Homologação do resultado das eleições dos Campi de Monteiro, Princesa Isabel, Patos, Picuí e
30 Cabedelo; Análise da conjuntura orçamentária e o impacto desses cortes no âmbito do IFPB,
31 articulando, conjuntamente com a Assessoria do Professor **José Avenzoar** Arruda das Neves, a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
13 DE NOVEMBRO DE 2015

32 participação de um palestrante e visitante, Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, o
33 professor Roberto Leher para debater a referida temática. O senhor presidente informou que essa
34 projeção pode ser flexibilizada, isto é, os pontos de pautas são passíveis de mudanças. **b)**
35 Realização do Encontro Internacional sobre a Educação Profissional, patrocinado pelo IFPB, nos
36 dias 09 a 11 de dezembro de 2015, que envolverá educadores da Finlândia e Holanda. O senhor
37 presidente conta com a participação e envolvimento de toda comunidade do Instituto. Haverá
38 também a participação de toda a Rede Federal de Ensino, Professores da Rede Estadual de
39 Ensino e do Sistema S (SENAC, SESI e SENAI), contando com a participação de 1200 pessoas
40 neste importante evento. **c)** Realização do Encontro Norte-Nordeste da Pesquisa (CONNEPI)
41 evento que será realizado em Rio Branco, Acre. Agradeceu a todos os diretores pelo empenho
42 em contribuir e viabilizar essa participação dos nossos discentes e docentes em produzir e, ao
43 mesmo tempo, adquirir o conhecimento através desses importantes eventos. **d)** Participação dos
44 nossos discentes no JIF (Jogos dos Institutos Federais), etapa regional, realizada em Natal, sendo
45 bastante significativa a participação dos nossos jovens. O presidente parabenizou todo o
46 entusiasmo e envolvimento dos docentes neste evento, com alguns deles classificados para a
47 etapa nacional, realizada em Goiânia. **e)** Efetivação orçamentária próximo aos 100% (cem por
48 cento) com desempenho maior dos últimos 10 anos. **f)** O recredenciamento continua em curso e
49 o presidente solicita aos diretores um total cuidado no tocante às ações desempenhadas pela
50 comissão que está à frente do recredenciamento, presidida pela Pró-Reitora de Ensino, **Mary**
51 **Roberta** Meira Marinho. Ainda esse ano a comissão formada pelo Ministério da Educação
52 executará o recredenciamento, tendo em vista um conceito satisfatório para o nosso Instituto. **5.**
53 **Ordem do dia: 5.1** Processos cujo relator é o conselheiro **José Albino Nunes: a) Processo nº**
54 **23381.008736.2015-89**, de 15/01/2015, que dispõe sobre homologação do resultado das eleições
55 para Comissões Eleitorais do pleito de Diretores Gerais dos Campi de Cabedelo, Monteiro, Patos
56 e Princesa Isabel. O relator emitiu **parecer favorável**, determinando emissão de portaria para o
57 resultado definitivo das eleições das comissões locais. O parecer foi submetido à deliberação e
58 **aprovado por unanimidade**. O presidente deste conselho parabenizou a Comissão
59 organizadora, composta por **Washington** Cesar de Almeida Costa, **Gilvandro** Vieira da Silva e
60 **Daniel** Ferreira dos Santos, pelo brilhante trabalho que resultou nos resultados das comissões
61 locais. **5.2** **Apreciação, com vista a convalidação**, das resoluções “ad referendum” pelo
62 Conselho Superior: **5.2.1** Processos cujo relator é o conselheiro **José Albino Nunes: a) Processo**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
13 DE NOVEMBRO DE 2015

63 nº 23381.003293.2015-30, cujo objeto é a **Resolução uº 73/2015**, de 30/04/2015, que dispõe
64 sobre a aprovação do relatório de Gestão do Exercício de 2014 do IFPB. O relator compreendeu
65 que a CGU determina prazo determinado para o recebimento desse documento, necessitando,
66 realmente de resolução “ad referendum”. O relator enfatiza que a morosidade na aprovação por
67 este Conselho é devido ao retardamento dos Campi em repassar as informações prestadas. O
68 conselheiro relator, de acordo com os objetivos e finalidades no documento proposto, emitiu
69 **parecer favorável**, sendo em seguida submetido à deliberação e **aprovado por maioria**, com 1
70 (uma) abstenção. **b) Processo uº 23381.005317.2015-31**, de 15/07/2015 e **23381.004935.2015-**
71 **18**, de 02/07/2015 (apensado ao processo), cujo objeto é a **Resolução nº 110/2015**, de
72 23/07/2015, que dispõe sobre a autorização de funcionamento de curso Técnico em Informática
73 Integrado, respectivamente, a serem ofertados pelo Campus de implantação de Esperança. O
74 conselheiro relator, considerando a prévia aprovação do documento pelo CEPE, emitiu **parecer**
75 **favorável à aprovação**, conforme as informações prestadas nos autos. Em seguida, o parecer
76 submetido à deliberação e **aprovado por unanimidade**. O conselheiro **Artur** Luiz Torres de
77 Oliveira, por sua vez, argumenta que se faz necessário um cuidado especial em relação às ofertas
78 de cursos oferecidos no âmbito do IFPB, ou seja, a oferta de cursos muito similares, em áreas
79 geográficas muito próximas, gera dificuldade de público alvo e a evasão de alunos. Outro
80 questionamento apontado pelo conselheiro é sobre as grades curriculares dos cursos, uma vez
81 que é importante a realização de um estudo mercadológico para detectar se realmente a grade
82 curricular do curso ofertado condiz com a necessidade daquela região. O conselheiro sugere,
83 então, que seja instaurada uma comissão para que tenha uma visão macro sobre a realidade de
84 cada região para a oferta de cursos no âmbito do IFPB. O presidente deste conselho argumentou
85 que abrirá discussões, sendo o CEPE o responsável por essas discussões, e acata a instauração de
86 uma comissão, dentro do Conselho Superior, para tratar da referida temática, composta por
87 **Artur** Luiz Torres de Oliveira, **Gilvandro** Vieira da Silva e **Wellington** Pereira de Souza. **5.2.2**
88 Processos cujo relator é o conselheiro **Fábio Sampaio** dos Santos Câmara **a) Processo nº**
89 **23381.005079.2015-18**, de 08/07/2015, cujo objeto é a **Resolução uº 105/2015**, de 08/07/2015,
90 que dispõe sobre a realização de matrícula condicional nos cursos técnicos integrados do IFPB –
91 Campus Cajazeiras, com integralização de curso prevista inicialmente para o primeiro semestre
92 de 2015, no período 2015.2. O conselheiro relator está de acordo com as informações
93 prestadas nos autos, emite **parecer favorável**. Sendo em seguida, o parecer submetido à



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIOÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
13 DE NOVEMBRO DE 2015

94 deliberação e **aprovado por nanimidade. b) Processo nº 23381.006423.2015-96**, cujo objeto é
95 a **Resolução nº 20/2015**, de 10/08/2009, que trata de autorização de funcionamento de curso de
96 Especialização em Gestão Pública, nos termos da resolução CNE/CES nº 1, de 08/06/2007, no
97 campus de João Pessoa. O conselheiro relator mencionou que, de acordo com a resolução nº 188-
98 CS de 05/11/2013 o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) não consta no processo. Neste caso o
99 relator votou pela **devolução** do documento para a inclusão do PPC e dos pareceres conclusivos,
100 conforme etapas de tramitação constantes no memorando nº 167/2014 de 19/12/2014. Em
101 seguida, o parecer submetido à deliberação e **aprovado por nanimidade. 5.2.3 Processos cujo**
102 relator é o conselheiro **Lnciano** Pacelli Medeiros de Macedo **a) Processo nº**
103 **23381.009834.2015-52**, de 16/12/2014, cujo objeto é a **Resolução nº 331**, de 17/12/2014, que
104 dispõe sobre a aprovação do texto de edital e autorização para abertura do Processo Seletivo para
105 ingresso no Curso Superior de Licenciatura em Letras, habilitação em Língua Portuguesa, na
106 modalidade educação à distância do campus João Pessoa do IFPB, para os semestres letivos de
107 2015.1 e 2015.2. O conselheiro relator, de acordo com os objetivos e finalidades com texto do
108 documento, emitiu **parecer favorável à aprovação**. Em seguida, o parecer submetido à
109 deliberação e **aprovado por nanimidade. b) Processo nº 23381.002502.2015-28**, de
110 31/03/2015, cujos objetos são as resoluções nº **70/2011 e 71/2015**, que dispõem sobre aprovação
111 de pedido de abertura de edital para realização de seleção simplificada de tutores presenciais e a
112 distância para o programa e-Tec idiomas. O conselheiro relator emitiu **parecer favorável**,
113 estando de acordo com as informações prestadas nos autos. Em seguida, submetido à deliberação
114 e **aprovado por nanimidade. c) Processo nº 23381.004624.2015-59**, cujo objeto é a
115 **Resolução nº 106/2015**, de 09/07/2015, que dispõe sobre processo seletivo para ingresso no
116 curso superior de licenciatura em Letras, habilitação em Língua Portuguesa, na modalidade
117 educação a distância nos polos de Picuí e Campina Grande para o semestre 2015.2. O
118 conselheiro relator emitiu **parecer favorável à aprovação**, conforme as informações prestadas
119 nos autos. Em seguida, o parecer submetido à deliberação e **aprovado por nanimidade. d)**
120 **Processo nº 23381.005507.2015-11**, cujo objeto é a **Resolução nº 121/2015**, de 31/07/2015, que
121 dispõe sobre aprovação do texto de edital e autorização para sua abertura, para realização de
122 Processo Seletivo para os cursos Técnicos Presenciais Integrados e Subsequentes ao Ensino
123 Médio do IFPB, para o ano letivo de 2016. O conselheiro relator argumentou que foi aprovado
124 *ad referendum*, produzindo seus efeitos quanto a aprovação do texto, sem que conste nos autos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
13 DE NOVEMBRO DE 2015

125 qualquer circunstância que possa gerar insegurança em sua revalidação. Diante do exposto,
126 emitiu **parecer favorável**. Em seguida o parecer foi submetido à deliberação e **aprovado por**
127 **unanimidade**. 5.2.4 Processos sob a relatoria do conselheiro Carlos David de Carvalho Lobão:
128 em detrimento da ausência justificada do conselheiro relator, os processos a seguir foram
129 retirados de pauta: a) **Processo nº 23381.007036.2015-77**, de 18/09/2015, cujo objeto é a
130 **Resolução nº 129/2015**, de 21/09/2015, que dispõe sobre a aprovação do pedido de abertura de
131 edital para realização de Processo Seletivo para curso técnico em Segurança do Trabalho
132 Subsequente ao Ensino Médio na modalidade EAD, do programa rede e-Tec Brasil para o
133 semestre letivo 2015.2; e b) **Processo nº 23381.006991.2015-97**, de 17/09/2015, cujo objeto é a
134 **Resolução nº 128/2015**, de 17/09/2015, que dispõe sobre a aprovação do pedido de abertura de
135 edital para realização de Processo Seletivo para o curso técnico em Secretaria Escolar
136 subsequente ao Ensino Médio na modalidade EaD, do programa PROFUNCIÁRIO para o
137 semestre letivo 2015.2. 5.2.5 Processos cujo relator é o conselheiro Gilvandro Vieira da Silva:
138 a) **Processo nº 23381.003695.2015-34**, de 13/05/2015, cujo objeto é a **Resolução nº 101/2015**,
139 que trata sobre a aprovação do texto de edital e autorização para a abertura, para a realização de
140 Processo Seletivo destinado aos cursos técnicos presenciais, subsequentes ao Ensino Médio do
141 IFPB, Campus Cabedelo, para o segundo semestre letivo de 2015. O conselheiro relator emitiu
142 **parecer favorável** à convalidação, tendo em vista que já ocorreu autorização prévia, ou seja,
143 aprovação *ad referendum*. Em seguida, o parecer submetido à deliberação e **aprovado por**
144 **unanimidade**. b) **Processo nº 23326.000921.2012-47**, de 15/02/2012, cujo objeto é a **Resolução**
145 **nº 14/2012**, de 15/02/2012, que dispõe sobre autorização de funcionamento do curso Superior de
146 Licenciatura em Letras, habilitação Português, na modalidade à distância a ser ofertado pelo
147 Campus de João Pessoa. O conselheiro relator, de acordo com os objetivos e finalidades com
148 texto do documento, emite **parecer favorável à aprovação**. Em seguida, o parecer submetido à
149 deliberação e **aprovado por unanimidade**. 5.2.6 Processo cujo relator é o conselheiro Antônio
150 **Gomes da Silva**: a) **Processo nº 23381.009707.2014-53**, cujo objeto é a **Resolução nº 24/2009**
151 de 10/08/2009, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Inovação Tecnológica e sua alocação a
152 estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. O conselheiro relator
153 emitiu **parecer favorável** à convalidação em caráter definitivo, tendo em vista que o núcleo se
154 encontra na situação de aprovado *ad referendum*. Em seguida o parecer foi submetido à
155 deliberação e **aprovado por unanimidade**. 5.2.7 Processos cujo relator é o conselheiro

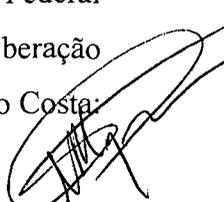


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIOÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
13 DE NOVEMBRO DE 2015

156 **Arquimedes** Mariano Pereira: a) **Processo nº 23326.006411.2015-26**, de 16/06/2015, cujo
157 objeto é a **Resolução nº 107/2015**, de 13/07/2015, que dispõe sobre a alteração da matriz
158 curricular do projeto pedagógico do curso de Tecnologia em Design de Interiores, ofertado pelo
159 Campus João Pessoa. O conselheiro relator emitiu parecer favorável à sua aprovação,
160 respeitando as modificações indicadas desde o início do processo. O parecer foi submetido à
161 deliberação e **aprovado por unanimidade**. b) **Processo nº 23381.005325.2015-31 e**
162 **23381.003581.2015-94** (apensado ao anterior), cujo objeto é a **Resolução nº 111/2015**, de
163 23/07/2015, que dispõe sobre o PPC do curso Técnico em Informática Subsequente ao ensino
164 médio do Campus Esperança. O conselheiro relator emitiu **parecer favorável à aprovação**,
165 conforme as informações prestadas nos autos. Recomendou-se respeitar as alterações
166 apresentadas desde o início do processo. Em seguida, o parecer submetido à deliberação e
167 **aprovado por unanimidade**. 5.2.8 Processos cujo relator é o conselheiro **Lício Romero Costa**:
168 a) **Processo nº 23381.007004.2015-71**, cujo objeto é a **Resolução nº 157/2014**, de 10/06/2015,
169 que dispõe sobre convalidação da resolução 107/2014, que trata sobre criação dos polos
170 presenciais nos Campi de Areia, Catolé do Rocha, Itabaiana, Pedras de fogo e Soledade. O
171 conselheiro relator solicitou que o processo fosse retirado de pauta alegando inconsistência no
172 conteúdo do processo para dar mais embasamento ao parecer. O pedido foi acatado pelo
173 presidente deste conselho. 5.2.9 Processos cujo relator é o conselheiro **Cristiano Lourenço**
174 **Elias**: a) **Processo nº 23381.003788.2015- 69**, cujo objeto é a **Resolução nº 118/2015**, e de
175 22/07/2015, que dispõe sobre o PPC do Curso Técnico em Automação Industrial do Campus
176 Itabaiana. O conselheiro relator emitiu **parecer favorável à aprovação** definitiva do Projeto
177 Político Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio a
178 ser realizado no campus de implantação de Itabaiana, a partir do primeiro semestre letivo de ano
179 2016. Em seguida o parecer foi submetido à deliberação e **aprovado por unanimidade**. b)
180 **Processo nº 23381.007963.2015-97**, que dispõe sobre a alteração da matriz curricular do Curso
181 Técnico em Automação Industrial do Campus Itabaiana. O conselheiro relator emitiu **parecer**
182 **favorável à aprovação** das alterações na Matriz Curricular do Curso Técnico em Automação
183 Industrial do Campus Itabaiana a ser ofertado a partir do primeiro semestre letivo de 2016. Em
184 seguida o parecer foi submetido à deliberação e **aprovado por unanimidade**. c) **Processo nº**
185 **23381.003789.2015-11** cujo objeto é a **Resolução nº 119/2015**, de 22/07/2015, que dispõe sobre
186 PPC do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio do Campus de Itabaiana.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
13 DE NOVEMBRO DE 2015

187 O conselheiro relator emitiu **parecer favorável à aprovação** definitiva do Projeto Político
188 Pedagógico do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio do Campus de
189 Itabaiana, a partir do primeiro semestre letivo de ano 2016. Em seguida o parecer foi submetido
190 à deliberação e foi **aprovado por unanimidade. d) Processo nº 23381.007964.2015-31**, que
191 dispõe sobre alteração da matriz curricular do Curso Técnico em Eletromecânica do Campus de
192 Itabaiana. O conselheiro relator emitiu **parecer favorável à aprovação** definitiva das alterações
193 na Matriz Curricular do Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio, a ser
194 ofertado no Campus de Itabaiana, a partir do primeiro semestre letivo de 2016. Em seguida o
195 parecer foi submetido à deliberação e **aprovado por unanimidade. 5.3 Apreciação, com vistas**
196 **à aprovação, dos demais processos: 5.3.1** Processo cujo relator ainda é o conselheiro
197 **Gilvandro** Vieira da Silva: **Processo nº 23381.00076./2015-47**, de 13/03/2015, que solicita
198 aprovação do Regulamento Didático dos Cursos Técnicos Subsequentes na Modalidade a
199 Distância. O conselheiro relator emitiu **parecer favorável à aprovação** do regimento didático
200 para os cursos técnicos subsequentes na modalidade à distância e ressaltou que os autos 
201 provenientes do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e Diretoria de Educação a
202 Distância e Programas Especiais procederam as correções de forma precisa e que o documento
203 está muito bem elaborado. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação e **aprovado por**
204 **unanimidade. 5.3.2** Processo cujo relator é o conselheiro **Thibério** Oliveira do Nascimento:
205 **Processo nº 23381.000787.2015-62**, de 21/01/2015, que dispõe sobre o processo de abertura de 
206 edital e retificações de editais dos Cursos Superiores ofertados no âmbito do Instituto Federal de
207 Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. O conselheiro relator emitiu **parecer favorável à**
208 **aprovação**, ressaltou que considera oportuno transferir a responsabilidade de publicações de 
209 editais de SISU, PSE e outros para Reitoria e concorda com as apreensões expostas pela DES no
210 tocante ao tempo de reposta para retificação de edital em casos de imprevistos. Em seguida o
211 parecer foi submetido à deliberação e **aprovado por unanimidade. 5.3.3** Processo de relatoria 
212 do Conselheiro **Arquimedes** Mariano Pereira: **Processo nº 23381.006910.2015-59** – que dispõe
213 sobre Política de Manutenção e Guarda de Acervos Acadêmicos da Reitoria. O conselheiro 
214 relator emitiu **parecer favorável à aprovação** ressaltando que os autos estão bem
215 fundamentados e trarão maior segurança e eficácia para o acervo acadêmico do Instituto Federal
216 de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. Em seguida o parecer foi submetido à deliberação
217 e **aprovado por unanimidade. 5.3.4** Processos de relatoria do Conselheiro **Lício** Romero Costa: 



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
13 DE NOVEMBRO DE 2015

218 a) **Processo nº 23381.002006.2015-74**, de 11/03/2015, que dispõe sobre aprovação do
219 Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE do Instituto Federal de
220 Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba. O conselheiro relator emitiu **parecer favorável à**
221 **aprovação** e ressaltou que esta resolução deverá normatizar o funcionamento do CEPE até a
222 aprovação do novo Estatuto do IFPB, o qual trará ao CEPE mudanças em sua estrutura e
223 atribuições. Em seguida o parecer foi submetido à deliberação e **aprovado por unanimidade.** b)
224 **Processo nº 23381.008701/2015-40**, de 09/11/2015, que dispõe sobre a frequência dos docentes
225 e discentes no âmbito do IFPB. O conselheiro relator solicitou que o processo fosse retirado de
226 pauta alegando maior prazo de tempo para averiguação do conteúdo do processo para dar mais
227 embasamento ao parecer. O pedido foi acatado pelo presidente deste conselho. **5.3.5** Processo
228 cujo relator é o conselheiro **Hélio Rodrigues de Brito: Processo nº 23381.007865/2015-50**, de
229 13/10/2015, que dispõe sobre Proposta de Regulamento do Repositório Digital do IFPB. O
230 conselheiro relator emitiu **parecer favorável à aprovação.** Em seguida o parecer foi submetido
231 à deliberação e **aprovado por unanimidade.** **5.3.6** Processos referentes à Homologação de
232 **Estágios Probatórios**, com relatoria de **Ilton Luiz Barbacena**: a) **Processo nº**
233 **23381.002667.2015-08**, de 08/04/2015 – Luciana Cabral Farias; b) **Processo nº**
234 **23381.003020.2015-95** – Demetrius Oliveira Gomes; c) **Processo nº 23325.001601.2015-67** –
235 Ana Maria Gomes Galdino; d) **Processo nº 23324.00006.2015-14** – Thiago Ferreira Cabral de
236 Oliveira; e) **Processo nº 23170.001484.2015-42** – Pablo Simon Pugan; f) **Processo nº**
237 **23381.002576.2015-64** – Vagner Melo da Costa; g) **Processo nº 23170.001296.2015-14** – Mario
238 Jorge da Silva Rachman; h) **Processo nº 23170.000676.2015-31** – Diego Gomes Brandão; i)
239 **Processo nº 23326.003689.2015-41** – Carlos Eduardo da Costa; j) **Processo nº**
240 **23326.003440.2015-36** – João Paulo da Silva Bezerra; k) **Processo nº 23326.002447.2015**
241 **Luciana Nunes Simões**; l) **Processo nº 23326.002661.2015-97** – Kolmar Kafran França
242 Vasconcelos; m) **Processo nº 23381.003234.2015-61** – Ana Patrícia Carvalho Farias Serrano; n)
243 **Processo nº 23381.002287.2015-65** – Andreza Ferreira Lima Paiva; o) **Processo nº**
244 **23326.003881.2015-38** – Kleiton Terdis Firmino Rodrigues; p) **Processo nº**
245 **23324.000004.2015-25** – Lindalva Vasconcelos da Silva; q) **Processo nº 23381.003235.2015-14**
246 – Kaline Pereira de Araujo; r) **Processo nº 23381.009777.2014-10** – Eugenio Pacellis Rodrigues
247 Junior; s) **Processo nº 23325.006066.2014-50** – Clea Maria Ferreira Araújo; t) **Processo nº**
248 **23325.006487.2014-81** – Pedro Luis Araújo Silva; u) **Processo nº 23326.001895.2015-17**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
13 DE NOVEMBRO DE 2015

249 Rogério Pereira de Lima; v) **Processo nº 23326.001729.2015-11** – Daniela Espinola Fernandes
250 Mota; w) **Processo nº 23381.009560.2014-00** – Sergio Ricardo Nascimento Lira; x) **Processo**
251 **nº 23326.001675.2015-93** – Jaqueline Lima Valões; y) **Processo nº 23326.001976.2015-17** –
252 Eugenio Pacelli Ferreira Passos; z) **Processo nº 23381.000191.2015-62** – Rosane Padilha da
253 Cruz; aa) **Processo nº 23381.003527.2015-49** – Vilanni Cavalcanti Dias Correia; bb) **Processo**
254 **nº 23326.002023.2015-76** – Silvana Maria Sarmiento M. Mendes; cc) **Processo nº**
255 **23326.005878.2015-59** – Kátia Cristina Ribeiro; dd) **Processo nº 23326.005683.2015-17** –
256 Jucimar Casimiro de Andrade; ee) **Processo nº 23326.005317.2015-50** – Giorgio Carlos
257 Monteiro da Silva; ff) **Processo nº 23169.000841.2015-94** – Sueyne Macila de Lima Soares; gg)
258 **Processo nº 23506.000870.2015-88**–Rafael Ramos Pereira; hh) **Processo nº**
259 **23506.000869.2015-53** – Ticiano Querino Guedes Cunha; ii) **Processo nº 23171.000757.2015-**
260 **21** – Mayara Neves dos Santos; jj) **Processo nº 23506.000871.2015-22** – Jamilly de Lima
261 Alcantara Anizio; kk) **Processo nº 23381.010061.2014-57** – Oriana Lira Rodrigues Gomes; ll)
262 **Processo nº 23381.003446.2015-49** – Alisson Marcus Araújo de Oliveira; mm) **Processo nº**
263 **23381.004145.2015-32** – Antonio Fausto de A. Quinto; nn) **Processo nº 23326.006163.2015-13**
264 – Analuísa Andrade Guerra; oo) **Processo nº 23000.001179.2015-11** – Juliana Gouveia Amorim
265 Nunes; pp) **Processo nº 23381.005707.2015-76** – Francisco de Assis dos Santos; qq) **Processo**
266 **nº 23326.006143.2015-42** – Nadir Matias Ferreira Moreira. O conselheiro relator emitiu **parecer**
267 **favorável** em bloco aos processos supracitados, sendo o parecer submetido à deliberação e
268 **aprovado por unanimidade**. E, para constar nos registros, eu, **Jamilly de Lima Alcantara**
269 **Anízio**, Secretária deste Conselho, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e pelos
270 conselheiros presentes. João Pessoa, treze de novembro de dois mil e quinze. XXXXXXXXXXXX

Nome	Assinatura
CICERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES	
JAMILLY DE LIMA ALCANTARA ANIZIO	
ANTÔNIO GOMES DA SILVA	
ANTÔNIO CÂNDIDO FILHO	
ANTÔNIO DOS SANTOS DÁLIA	
ARAMIS LINS BARRETO FILHO	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR
ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA
13 DE NOVEMBRO DE 2015

ARQUIMEDES MARIANO PEREIRA	<i>Arquimedes Mariano Pereira</i>
ARTUR LUIZ TORRES DE OLIVEIRA	<i>[Assinatura]</i>
CRISTIANO LOURENÇO ELIAS	
ELIEZER DA CUNHA SIQUEIRA	
FÁBIO SAMPAIO DOS SANTOS CÂMARA	
GERALDO SOUZA DE OLIVEIRA FILHO	<i>[Assinatura]</i>
GILVANDRO VIEIRA DA SILVA	
HÉLIO RODRIGUES DE BRITO	
HENRIQUE CÉSAR DA SILVA,	
ILTON LUIZ BARBACENA	<i>[Assinatura]</i>
JOSÉ ALBINO NUNES	<i>[Assinatura]</i>
JOSÉ DE ARIMATEA ALBUQUERQUE ALMEIDA	<i>[Assinatura]</i>
JOSELITO EULÁMPIO DA NÓBREGA	<i>[Assinatura]</i>
LÍCIO ROMERO COSTA	
LUCIANO PACELLI MEDEIROS DE MACEDO	
LUCRÉCIA TEREZA GONÇALVES PETRUCCI	
MÁRIO LIMEIRA DE LYRA	<i>[Assinatura]</i>
OVÍDIO CATÃO M. DA TRINDADE	
PABLO SIMON PUGAN	<i>[Assinatura]</i>
RANIERY ANTUNES QUEIROGA	
THIBÉRIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	<i>[Assinatura]</i>
WASHINGTON CÉSAR DE ALMEIDA COSTA	<i>[Assinatura]</i>
WELLINGTON LOPES VIEIRA	<i>[Assinatura]</i>

Wellington Pereira de Souza

[Assinatura]